



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Sumário

Poder Legislativo.....	1
Licitações.....	1
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022.....	1
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022.....	2
Poder Executivo.....	2
Jurídico.....	2
Portaria Nº. 72, de 11 de abril de 2022.....	3
PORTARIA Nº. 073, DE 11 DE ABRIL 2022.....	5
PORTARIA Nº. 074, DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	6
PORTARIA Nº.075, DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	7
PORTARIA Nº.076, DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	8
PORTARIA Nº.077, DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº.078, DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	10
Licitações.....	12
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 12/2022 PRC 63/2022	12

Poder Legislativo

Licitações

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

Extrato do PROCESSO nº. 22/2022 – INEXIGIBILIDADE nº.05/2022.

Objeto: Contratação de curso: **CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133 de 2021)**

Contratado: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Estimado: R\$ **6.320,00** (seis mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 16

01.031.3001.4007.3.3.90.39.0 OUT. SERV.

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Santana da Vargem, 08 de abril de 2022.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

Extrato do PROCESSO nº. 23/2022 – INEXIGIBILIDADE nº.06/2022.

Objeto: Contratação de curso: Competência e legitimidade

Contratado: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.223.681/0001-71

Valor Estimado: R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 16

01.031.3001.4007.3.3.90.39.0 OUT. SERV.

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 08 de abril de 2022.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

Poder Executivo

Jurídico

Portaria Nº. 72, de 11 de abril de 2022



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo, no âmbito do Município de Santana da Vargem.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art.52, VI c/c art. 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”;

Considerando a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa no deslinde dos casos envolvendo servidores e empresas contratadas com o Município;

Considerando a necessidade de continuar os trâmites dos Processos Administrativos já instaurados no âmbito desta administração;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MA SP
Presidente	Ryene Kelly Ferreira Mariano	1327
1º Membro Titular	Lucas Pereira Rabelo	3276
2º Membro Titular	Lucimar Corrêa	1402
Membro Suplente	Crystiane Imesi de Figueiredo	2975

§1º -A Comissão Permanente de Processo Administrativo não poderá realizar nenhum ato processual sem a presença dos 03 (três) membros.

§2º -Compete ao Presidente à direção dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo, devendo o mesmo providenciar todos os atos necessários para o andamento do processo administrativo.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

§3º -Na ausência do Presidente, assumirá as funções o 1º Membro Titular.

§4º -Na ausência de Membro Titular convocar-se-á o Membro Suplente.

§5º -Compete aos Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo acompanhar todos os atos processuais e, juntamente com o Presidente, elaborar o relatório conclusivo acerca dos fatos apurados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”.

Art. 2º -Nos termos do art. 49 da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”, findos os trabalhos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, encaminhará os autos à autoridade competente para decisão final acerca dos fatos apurados, que decidirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º -Os recursos interpostos pelos interessados serão encaminhados a autoridade que proferiu a decisão, e serão processados nos termos dos arts. 56 a 65 da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”,

Art. 4º-Fica revogada a Portaria nº 06, de 13 de Janeiro de 2022.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de Abril de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 073, DE 11 DE ABRIL 2022.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731 segunda-feira, 11 de abril de 2022

Nomeia Comissão de Licitações para o exercício de 2022, revoga a portaria 016, de 04 de março de 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitações, para o exercício 2022, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição, MASP: 1212**, o **Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, MASP: 1236** e **Sra. Pâmela Maria Lima Paulo, MASP: 3281**.

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações, fica designado como membro substituto, a **Sra. Priscila Fabiana da Silva, MASP: 3325**

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são as constantes do Art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 016, de 04 de março de 2022.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Santana da Vargem, 11 de Abril de 2022.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

[PORTARIA Nº. 074, DE 11 DE ABRIL DE 2022](#)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem referente ao exercício de 2022, revoga a portaria 014 de 2022, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem - MG, referente ao exercício de 2022, o servidor público, **Sr. Juliano Mendonça Ferreira, MASP: 3279.**

Parágrafo único - Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado como Pregoeiro suplente, com as mesmas prerrogativas do substituído, o servidor público, **Sr. Marcelo Otávio da Silva, MASP: 1627.**

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: **Sr. Paulo Ricardo Corrêa, MASP: 1120**, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição, MASP: 1212** e a **Sra. Larissa Alves Novato, MASP: 3282.**

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio, fica designado como membro substituto, a **Sra. Carolina Rita Andrade Nogueira Vieira, MASP: 3284**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 014 de 02 de Março de 2022.

Santana da Vargem, 11 de Abril de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

PORTARIA Nº.075, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o sr. Daniel Figueiredo, ao cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 11 de abril de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DANIEL FIGUEIREDO, nomeado para o cargo Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a portaria nº.075/2022, de 11 de abril de 2022 supra.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Santana da Vargem/MG, 11 de abril de 2022.

DANIEL FIGUEIREDO

Nomeado

PORTARIA Nº.076, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a sra. Bruna Mendonça de Oliveira, ao cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 11 de abril de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

BRUNA MENDONÇA DE OLIVEIRA, nomeada para o cargo comissionado Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a portaria nº.076/2022, de 11 de abril de 2022 supra.

Santana da Vargem/MG, 11 de abril de 2022.

BRUNA MENDONÇA DE OLIVEIRA

Nomeada

PORTARIA Nº.077, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Meio Ambiente.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a sra. Thamyris Pereira Mendonça, ao cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 11 de abril de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731 segunda-feira, 11 de abril de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

THAMYRIS PEREIRA MENDONÇA, nomeada para o cargo comissionado Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a portaria nº.077/2022, de 11 de abril de 2022 supra.

Santana da Vargem/MG, 11 de abril de 2022.

THAMYRIS PEREIRA MENDONÇA

Nomeada

PORTARIA MUNICIPAL Nº.078, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre designação da senhora Vilma de Souza Mendonça para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, nos termos §1º, do art.35, da Lei Complementar Municipal nº.024, de 10 de março de 2022 c/c o §1º, do art.137, da Lei Complementar Municipal nº.022, de 10 de março de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, I, “b”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a servidora Vilma de Souza Mendonça para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, conforme previsão do art.35 da



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Lei Complementar Municipal nº.24, de 10 de março de 2022, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art.2º. A servidora poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescido de R\$ 900,00 (novecentos reais) ou ao valor do vencimento do cargo de provimento em comissão, sem prejuízo das vantagens, de caráter permanente, de seu cargo efetivo, nos termos §1º, art.137, da Lei Complementar nº.022, de 10 de março de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 11 de abril de 2022.

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Eu, **VILMA DE SOUZA MENDONÇA**, nomeada em substituição para o cargo de Diretora da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, declaro ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.078/2022, de 11 de abril de 2022 supra.

Santana da Vargem/MG, 11 de abril de 2022.

VILMA DE SOUZA MENDONÇA
Declarante

Licitações



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 731

segunda-feira, 11 de abril de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 12/2022 PRC 63/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Processo Licitatório nº 63/2022. Objeto: **Registro de preços para aquisição material permanente de informática para diversas secretarias do município**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 28/04/2022 a partir das 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 28/04/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira